

	LEI DE PERMEABILIDADE	Data 30/09/2016
	Memória de Reunião	Versão (nº) 01

1. Dados Gerais da Reunião

Tema da Reunião	15ª Reunião da Lei de Permeabilidade		
Data da Reunião	Horário		Local
	Início	Término	
30/09/2016	16h00	18h00	Sala de Reunião - SEGETH.
			Coordenador da Reunião Luiz Otavio e Fábio Pereira

2. Presentes

	Nome	Órgão
1	Thiago Andrade	SEGETH
2	Luiz Otavio Alves Rodrigues	SEGETH
3	Fábio Pereira	CACI
4	Antonio Raimundo S. R. Coimbra	SINESP
5	Thaísa Sales Vilar	IBRAM
6	Maurício Leite Ludovice	CAESB
7	Edna Aires	SEGETH
8	Rodrigo Han	CACI
9	Claudio Márcio	NOVACAP
10	Fábio Bakker Isaias	CAESB
11	Pedro Braga Netto	IBRAM
12	Daniella Castanheira	IBRAM
13	Tereza Cristina E. de Oliveira	SEMA
14	Jefferson da Costa	ADASA
15	Estela Oton Lima	TERRACAP
16	Jorge Werneck	EMBRAPA
17	José Eloi Guimarães Campos	UNB
18	Sérgio Koide	UNB

3. Itens da Pauta

1. Debate com os professores: José Eloi Guimarães Campos, Sérgio Koide, Jorge Enoque Werneck
--

4. Itens discutidos

a)	O Senhor Secretário da SEGETH, Senhor Thiago de Andrade, iniciou a 15ª Reunião da Lei de Permeabilidade agradecendo a todos e em especial presença dos professores e pesquisadores da Universidade de Brasília, José Eloi Guimarães Campos e Sérgio Koide que já participaram de algumas reuniões onde tiveram debate e apresentações, e informou que foi solicitado a presença novamente dos professores em razão de algumas dúvidas que foram surgindo a medida que os trabalhos foram avançando. Foi passada a palavra aos professores para que iniciassem o debate especificamente sobre infiltração.
----	---

	LEI DE PERMEABILIDADE	Data 30/09/2016
	Memória de Reunião	Versão (nº) 01

b)	<p>O professor Eloi informou que já tinha sido convidado a participar pela segunda vez das reuniões do grupo, mas por motivo de incompatibilidade de agenda não foi possível. Iniciou o debate com algumas considerações sobre a recarga artificial. Informou que recebeu um convite da ADASA para tentar regulamentar a lei que diz que a recarga de aquíferos é obrigatória. As seguintes observações foram feitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A recarga artificial de aquíferos deve ser obrigatória, é inevitável; - Que quem se utiliza da água subterrânea tem que ser obrigatório a recarga, e quem tem grandes áreas impermeabilizadas, quem contaminou os aquíferos, são segmentos que tem que ser obrigatório fazer a recarga artificial; - O aceitável de nitrato é 10, é o limite, e nas águas naturais de 0,5 ou 0,4; - Recarga ajuda diluir os contaminantes e melhorar a portabilidade dos poços, diminuir o pico de escoamento, melhora a disponibilidade hídrica, bem como para o tratamento; - O dimensionamento das estruturas do terreno vai depender do tipo de solo;
c)	<p>O professor Sérgio Koide iniciou com a seguinte pergunta: Para que estamos discutindo permeabilidade? Por que? E onde? E pontuou:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recarga permanente é algo que vai acontecer sempre para o resto da vida, não existe numero magico, pois cada lugar tem um número diferente, não existe um número único, deve-se ser definido dentro de um contexto de região; - Zonas de recarga, têm duas óticas diferentes: uma porcentagem de área que deve ser de recarga permanente e esta zona não pode ser permeabilizada na vertical; - Área mínima não repõe a infiltração natural. Vai evoluindo com o tempo; - Novos empreendimentos quando for estabelecido o mínimo de permeabilidade vertical deve ser absoluta, permitindo assim aumentar no futuro, bem como implementação de técnicas atuais; - Quanto ao amortecimento das ondas de cheia, uma das formas seria infiltrar a área, e seria a infiltração autocontida; - A Cobrança pelos serviços de drenagem, e o abatimento vão depender do que for feito. Quem fizer retenção terá um tipo de abatimento e quem fizer infiltração terá outro, então quem optar em fazer as medidas de infiltração vai ter um retorno; - A Questão de área de permeabilidade e outras medidas de permeabilidade na área de permeabilidade; - Na lei a permeabilidade tem que ser feita por setores, e não apenas uma só para o DF todo, e pode até ser por tipo de solo; - A área tem que ser fixa independente de outras medidas e as outras medidas deve vir para outras finalidades;
d)	<p>O Secretário da SEGETH Thiago de Andrade, e os membros do grupo pontuaram os seguintes aspectos após os esclarecimentos dos professores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que para o grupo já está claro que a lei não pode generalizar e que o grupo está agora questionando o tipo de flexibilização, principalmente a respeito de subsolo; - Taxa de reserva para tecnologias futuras; - O que está sendo colocado é como infiltrar mais que uma determinada área, como isso está sendo tratado na legislação urbanística; - Questões de controle sobre poluentes; - Resolver taxa para água de telhado; - Sobre a cobrança de taxa; - Será que com a recarga vai ser possível suprir parte dessa área; - Será possível a manutenção? - Qual área deve ser preservada; - Sistemas eficientes de recarga; - Colocar na lei onde fica viável a recarga; - fazer estudos e simulações dos coeficientes para ver a viabilidade;
e)	<p>O Professor Jorge Enoque fez uma análise do contexto geral dos aspectos comentado pelos professores, José Eloi e Sérgio Koide sobre a manutenção, sobre as áreas que ele tem monitorado e como a diferença é grande naquelas que são mexidas e as que não são, no processo de infiltração.</p>
f)	<p>Após os debates e esclarecimentos o Senhor Secretário Thiago de Andrade perguntou aos professores se tinham mais alguma consideração a fazer. O professor Eloi informou que a ADASA parou os trabalhos da Resolução que trata de permeabilidade em virtude da legislação da lei de permeabilidade que está sendo preparada. O Senhor Fábio Pereira Secretário Adjunto da Casa Civil e Coordenador do Grupo. Informou que vai procurar conversar com o presidente da ADASA e saber como estão os estudos a respeito desse caso, ou melhor, da resolução. O Secretário da SINESP pediu para entrar no Geo-Portal para mostrar o crescimento populacional das áreas da Ceilândia. Logo após, o Senhor Secretário da SEGETH, Thiago de Andrade, deu por encerrada a 15ª Reunião da Lei de Permeabilidade.</p>

	LEI DE PERMEABILIDADE	Data 30/09/2016
	Memória de Reunião	Versão (nº) 01

g)

Obs.: A lista de presença encontra-se anexa a esta memória de reunião

6. Fechamento da Memória de Reunião

Data	Registro
30/09/2016	Sandra Monteiro – SEGETH/ASCOL

7. Revisões

Data	Revisão